



MENSAGEM Nº 507/2016.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 507, de 17 de novembro de 2016, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente do município.

No Fundo Municipal de Saúde, estamos suplementando a dotação orçamentária para cobrir despesas com manutenção do Fundo.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 18 de novembro de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal

ENC. 18/11/2016 16:44:00

1086116



PROJETO DE LEI Nº 507, 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.0000,00 (vinte e dois mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O Crédito Adicional Especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.201 – Ações Voltadas a Média e Alta Complexidade

(118) 4.4.90.52.00.00.00 0002 - Equip. Material PermanenteR\$ 22.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 17 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 2.201 – Ações Voltadas a Média e Alta Complexidade

(25) 3.3.50.41.00.00.00 0002 - Contribuições.....R\$ 22.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de novembro de 2016.


FERNANDO TURECK
Prefeito Municipal